



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.005.653/0001-66

Belo Oriente, 26 de Fevereiro de 2018.

Ofício nº. GAB. 137/2017

Ao

Comitê Interfederativo - CIF

At. Presidência do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro de meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Assunto: Solicitação de correção nas ações redigidas para o PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, mais especificamente na deliberação de Nº 075, de 27 de junho de 2017 de aprovação da NT nº 11 da CT-SHQA.

Ilustríssima Senhora Presidente do comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Sra. Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo.

Considerando que durante os procedimentos solicitados pela deliberação CIF Nº 43 pela Agência Nacional de Águas – ANA em Janeiro de 2017, onde havia a necessidade de que os municípios atingidos pela lama da SAMARCO se manifestassem quanto ao interesse de receber recursos acordados no TTAC, estabelecidas nas cláusulas 169 e 170 do referido, encaminhamos para esta agência, através de ofício nº GAB066/2017 de 31/03/2017 os pleitos para uso da parcela total de R\$11.029.650,50 os quais foram destinados R\$9.926.685,00 para implantação, construção, melhoria e reestruturação dos sistemas de esgotamento sanitário em nosso município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 17.005.653/0001-66

Considerando que: destes **R\$330.000,00** são para elaboração de projetos, para a Sede, Distritos de Bom Jesus do Bagre e São Sebastião de Braúnas;

Considerando que durante a análise desse pleito realizado por técnicos da FUNASA, foi informado que os projetos do sistema de esgotamento sanitário do distrito de **Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura)** já haviam sido executados pela própria FUNASA, e assim foi solicitado para que fosse retirado do pleito de projetos esse distrito;

Ocorre que:

Em função desta solicitação, fizemos a alteração do pleito retirando Perpétuo Socorro da lista de **projetos**, mas houve um equívoco na redação da referida Deliberação Nº 075 de 27 de junho de 2017, retirando também da relação de obras a serem executadas neste distrito, ficando assim grafados e divididos os recursos:

- **R\$2.880.000,00** (para execução de redes coletoras de esgoto na sede municipal) *Faltou informar que também serão executados nos distritos*

-**R\$956.685,00** (Para melhoria das redes coletoras existentes e para programa caça-esgoto);

-**R\$5.760.000,00** (Para implantação dos sistemas de esgotamento sanitário da sede e do distrito de São Sebastião de Braúnas). *Foi retirado da redação o distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura),*

Tudo isso pode ser comprovado, comparando-se o pleito inicial redigido no questionário anexo ao ofício GAB. 066/2017 de 28/03/2017 e enviado em março para a ANA, com cópia anexa a este.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.005.653/0001-66

Diante do exposto, utilizamo-nos deste para solicitar de V.Sa. a correção desse equívoco o qual nos deparamos somente agora, pois o distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura) foi o único distrito atingindo pela lama, possui quase 50 % da população de nosso município, é o que menos possui infraestrutura de esgotamento sanitário instalada, portanto, sendo uma prioridade a alocação dos recursos para a melhoria e implantação deste sistema na localidade;

Solicitamos também, que se possível, um representante de nosso município possa participar da próxima reunião da **CTSHQA - Câmara Técnica de Segurança Hidrica e Qualidade da Água**, para expor essa reivindicação e explicar aos componentes da mesma a necessidade desse pleito.

Desde já manifestamos nosso mais profundo agradecimento e colocamo-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos sobre o presente pleito.

Atenciosamente,

Domingos Sávio Gonçalves Lima

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de
Belo Oriente (MG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.005.653/0001-66

Belo Oriente, 28 de Março de 2017.

Ofício nº. GAB. 066/2017

À

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA

Att. Coordenação da Câmara Técnica de Qualidade da Água e Segurança Ambiental Junto ao CIF.

Assunto: Manifestação de interesse de aderir ao PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017.

Ilustríssima Senhora Coordenadora da Câmara Técnica Segurança Hídrica e Qualidade da Água, Gisela Forattini

Após participarmos da reunião ocorrida em 12 de janeiro/17, e tomarmos conhecimento que a nossa cidade não havia se manifestado com respeito aos recursos da SAMARCO, para o cumprimento das cláusulas 169 e 170, subseção IV.1 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC; disponibilizamos imediatamente nosso corpo técnico para levantar as reais necessidades de nosso município no âmbito do saneamento básico, para podermos nos manifestar hoje sobre nossa demanda; para tanto é importante ressaltar alguns pontos para a perfeita compreensão de nossos pleitos; são eles:

- Nosso Município possui contrato com empresa VITAL ENGENHARIA LTDA, que é responsável pela destinação final dos resíduos sólidos de origem domiciliar, cujo aterro fica localizado na cidade vizinha de Santana do Paraíso, distante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.005.653/0001-66

38 km da sede do nosso município. Neste ínterim, nosso município apenas gerencia a varrição, coleta e transporte destes resíduos sólidos domiciliares e foi com essa visão que listamos nossas necessidades;

- Nosso sistema de esgotamento sanitário atende a aproximadamente 93% dos munícipes residentes em áreas urbanas, sendo que estes efluentes são despejados diretamente nos córregos sem nenhum tipo de tratamento; Diante do exposto, informamos que já estamos em fase de contratação (Licitação) de empresa de engenharia para elaboração dos projetos dos sistemas de captação, condução e tratamento dos esgotos sanitários do município, e direcionamos a maior parte dos recursos, aqui referidos, para execução da complementação e melhoria das redes coletoras, execução dos interceptores e da construção de 3 (três) Estações de Tratamento de Efluentes Sanitários , ETE's , para atender todas as áreas urbanas do nosso município.

Colocamo-nos à disposição de V.Sa. para dirimir quaisquer esclarecimentos que por ventura possam surgir sobre nosso pleito e renovando protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho
Prefeito Municipal de Belo Oriente (MG)

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 PACTO RELACIONADO A COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS CONFORME CLÁUSULA 169 E LRE Nº 1146

1) IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO RESPONSÁVEL PELO PRECISEMENTO

Município: Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul
 Prefeito: Honorato Ribeiro de Almeida Cavalcini
 Endereço: Av. Itália - Bairro: São Manoel - Fone: (51) 3221-2800
 E-mail: gac@bentogoncalves.rs.gov.br
 Data: 26/03/2017

2) IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome da Empresa: SAAE - SUDOESTE S/A - Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto
 Endereço: Rua Francisco de Paula - Vila Operária - Município: Rio Grande do Sul
 Fone: (51) 3221-1000-40
 Nome do Responsável: Sr. Humberto Abreu de Almeida Cavalcini
 Telefone: (51) 3221-2800
 E-mail: gac@bentogoncalves.rs.gov.br

3) INFORMAÇÕES DE FLETO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS

há interesse na contratação de adequação de projetos de engenharia no setor de saneamento que permita a coleta, os efluentes e a disposição dos efluentes e resíduos sólidos?

Sim ou não apresentar informações dos quadros anexos? Não

Item	Descrição	Valor estimado para a execução da demanda (R\$)	Justificativa e detalhamento da demanda (com o cronograma)
<input checked="" type="checkbox"/>	Elaboração de projetos de engenharia	R\$ 200.000,00	Para elaboração de projeto de coleta, tratamento de efluentes, disposição dos efluentes e resíduos sólidos, com o cronograma de execução.
<input type="checkbox"/>	Atuação de projetos de engenharia		

há interesse em ações complementares para garantir a qualidade de coleta e tratamento de efluentes no município, com a complementação de recursos para cada período, para contratação de pessoal técnico para apoio na direção de técnicas ambientais, para a implementação de planos de obras ou na elaboração de documentação para prestação de contas de obra e/ou custos financeiros e financeiros?

Sim ou não apresentar informações dos quadros anexos e documentação complementar? Não

Item	Descrição	Valor estimado para a execução da demanda (R\$)	Justificativa e detalhamento da demanda (com o cronograma)

<input type="checkbox"/>	Complementação de recursos para contratação de pessoal técnico para apoio na direção de técnicas ambientais		
<input type="checkbox"/>	Complementação de recursos para contratação de pessoal técnico para apoio na direção de técnicas ambientais		
<input type="checkbox"/>	Complementação de recursos para contratação de pessoal técnico para apoio na direção de técnicas ambientais		
<input type="checkbox"/>	Complementação de recursos para contratação de pessoal técnico para apoio na direção de técnicas ambientais		
<input type="checkbox"/>	Complementação de recursos para contratação de pessoal técnico para apoio na direção de técnicas ambientais		

há interesse em ações para implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário que tenham projetos (leitura de sistemas) em andamento de obra e/ou obra?

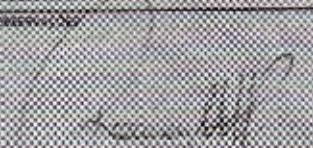
Sim ou não apresentar informações dos quadros anexos e documentação complementar? Não

Item	Descrição	Valor estimado para a execução da demanda (R\$)	Justificativa e detalhamento da demanda (com o cronograma)

há interesse em ações relativas a esgotamento sanitário que não foram descritas nos quadros anteriores?

Sim ou não apresentar informações dos quadros anexos? Não

Item	Descrição	Valor estimado para a execução da demanda (R\$)	Justificativa e detalhamento da demanda (com o cronograma)
		R\$ 200.000,00	Implantação de redes coletoras de esgoto sanitário.
		R\$ 100.000,00	Manutenção e reparação de redes coletoras de esgoto sanitário.
		R\$ 700.000,00	Implantação de ETE (ETE 1) - Sudoeste de Bento Gonçalves - Município de Bento Gonçalves - RS.


 Estegon Horvath Resende de Prado
 Diretor Executivo do SAAE
 São Grande - RS - Fone: 950-2017

